



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 16/12/97

REQUERIMENTO Nº057/97.

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 16/12/97

Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o nº 203

Em, 16/12/97

Encarregado

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante infra-assinados, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a inclusão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº028/97, que dispõe sobre o reconhecimento da Fundação Educativa e Cultural Deolindo Perim, como sendo uma instituição de utilidade pública, para votação única, tendo em vista a proximidade do final do exercício em curso.

Sala das Sessões, aos 16 dias do mês de dezembro de 1997.

MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente

VALDIR DIAS
Vice-Presidente

JOSÉ DANIEL CALIMAN
1º Secretário

BRAZ MATIAS FALCHETO
2º Secretário